



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 368/2019-GAB.

Matelândia (PR), 11 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

PROTOCOLO GERAL

Nº 3461 / 2019

EM 11 / 09 / 20 19

[assinatura] ENCARREGADO

REF.: REQUERIMENTO Nº 52/2019

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 52/2019, informamos que as câmeras de segurança, instaladas junto ao Parque de Exposições David Menoncin, tem por finalidade, coibir atos de vandalismo, bem como pequenos furtos, uso de drogas dentre outras atividades que possam causar danos ao patrimônio público. O acesso às mesmas é realizado através de senha a qual fica disponível junto à Secretaria da Agricultura, tendo em vista que a mesma é responsável pela administração do Parque.

Em relação às imagens, as mesmas ficam arquivadas no sistema pelo prazo de 30 dias para averiguação caso necessário, sendo que não dispomos de uma central de monitoramento, uma vez que as imagens podem ser transmitidas para o Departamento de Informática através de internet, porém, com a mesma finalidade, que é de arquivamento.

Informamos ainda, que as referidas imagens podem ser solicitadas mediante justificativa a qualquer momento junto à secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

[assinatura]
RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br